



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 39 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o Memorando nº. 036/SME/2024, que deu origem ao processo administrativo nº.482/2024;

**Considerando** a edição do Decreto Municipal nº. 008, de 22 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde:

- Deyvison Silvestre Rosa, matrícula nº. 211.552 – Presidente;
- Elisângela Coutinho da Silva, matrícula nº. 144.168 – Membro;
- Grazielle Corrêa de Lima, matrícula nº. 130.290 – Membro;
- Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503 – Membro;
- Thaianne Miguel Ferreira, matrícula nº. 144.219- Membro.

**Art. 2º.** Aos integrantes da presente Comissão, **COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE DEYVISON SILVESTRE ROSA**, será pago mensalmente “JETON”, pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto nº. 008, de 22 de janeiro 2024.

**Parágrafo único:** A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1735**